



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 25 de outubro de 2021 • Ano V • Edição Nº 1004

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 292/2021)	2
DECRETO (Nº 293/2021)	5
DECRETO (Nº 294/2021)	6
DECRETO (Nº 295/2021)	7
PORTARIA (Nº 106/2021)	9
PORTARIA (Nº 107/2021)	10
PORTARIA (Nº 108/2021)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
ATOS OFICIAIS	12
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 480/2021)	12
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 481/2021)	13
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 482/2021)	14
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 483/2021)	15
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 484/2021)	16
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 485/2021)	17
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 486/2021)	18
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 487/2021)	19
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 488/2021)	20
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 489/2021)	21
CONTAS PÚBLICAS	22
PRESTAÇÃO DE CONTAS (PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1539/2021)	22
PRESTAÇÃO DE CONTAS (PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1540/2021)	34

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 292/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 292, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME), destinado ao acompanhamento do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 1.147/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, §1º, da Lei Municipal nº 1.147/2015,

RESOLVE:

Art.1º Regulamentar o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME) através deste Decreto, com o objetivo de acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1.147/2015.

Art.2º O Fórum é órgão colegiado que passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Xique-Xique, com caráter deliberativo, consultivo, propositivo, indicador, fomentador e de acompanhamento das ações na área de Educação Básica e Superior.

Art.3º O Fórum Municipal de Educação tem a finalidade precípua de:

I – convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, instituída por Portaria da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, bem como divulgar as suas deliberações;

II – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação e sua articulação com as deliberações das Conferências Estadual e Nacional da Educação;

III – elaborar seu regimento interno, bem como o da Conferência Municipal de Educação, que serão aprovados por maioria simples de seus membros, homologados e publicados pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

IV – oferecer suporte técnico para organização da Conferência Municipal de Educação e outros eventos educacionais (seminários, simpósios, fóruns, rodas de debates, audiências);

V – participar da avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como planejar e organizar espaços de debate, monitoramento e execução do Plano Municipal de Educação e as deliberações dele emanadas;

VI – acompanhar a criação e implementação da legislação específica da Educação Básica no Município de Xique-Xique e de seus instrumentos, assim como promover estudos e debates sobre esta política.

Art.4º O Fórum Municipal de Educação contará com membros indicados, titulares e suplentes, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, por um período de 02 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período, das seguintes instituições, colegiados, sindicatos, associações, segmentos e outros órgãos que assumem compromisso com a educação:

I – 1(um) Representante do Gabinete do Prefeito;

II – 1(um) Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

III – 1(um) Representante do Conselho Municipal de Educação;



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

- IV – 1(um) Representante do Conselho Municipal CACS – FUNDEB;
- V – 1(um) Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- VI – 1(um) Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;
- VII – 1(um) Representante da Educação do Campo;
- VIII – 1(um) Representante da Educação Especial;
- IX – 1(um) Representante da Educação Quilombola;
- X – 1(um) Representante do Ensino Privado;
- XI – 1(um) Representante do Ensino Superior;
- XII – 1(um) Representante do Ensino Profissionalizante;
- XIII – 1(um) Representante de Estudantes;
- XIV – 1(um) Representante do Sindicato dos Servidores Municipais;
- XV – 1(um) Representante dos Gestores Escolares;
- XVI – 1(um) Representante dos Conselhos Escolares do segmento de pais de alunos;
- XVII – 1(um) Representante do Conselho Tutelar;
- XVIII – 1(um) Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- XIX – 1(um) Representante das Entidades Religiosas.

Parágrafo Único - Os membros do Fórum Municipal de Educação definirão critérios para a inclusão de representantes de outros órgãos/ entidades.

Art.5º A elaboração do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação deve ser objeto de sua primeira reunião, sendo aprovado em reunião de pauta específica pela maioria simples de seus membros e homologado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Parágrafo único - O Regimento apresentará a estrutura, os procedimentos e as normas de funcionamento do Fórum Municipal de Educação, dentre outros aspectos.

Art.6º O Fórum Municipal de Educação poderá reunir-se ordinária e extraordinariamente, na periodicidade estabelecida no seu Regimento Interno.

Art.7º A coordenação do Fórum Municipal de Educação será de responsabilidade do (a) Coordenador (a), Vice-Coordenador (a) e Secretário (a) eleitos entre os seus pares na primeira reunião ordinária de início de cada gestão.

Art.8º A eleição de Coordenador (a), Vice-Coordenador (a) e Secretário (a) para a primeira gestão do Fórum Municipal de Educação será organizada por uma comissão de 03 (três) integrantes designados pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art.9º A partir do segundo mandato, a Coordenação em exercício enviará ofícios para eleição da coordenação e substituição de membros dos órgãos que compõem o Fórum Municipal de Educação, dentro de um mês para o término do seu mandato.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Art.10 O Fórum Municipal de Educação estará administrativamente vinculado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura e por ela será coordenado, recebendo desta, todo o suporte e infraestrutura necessários ao seu funcionamento e desenvolvimento de suas funções.

Art.11. A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2021.

REINALDO TEIXEIRA Assinado de forma digital
BRAGA por REINALDO TEIXEIRA
FILHO:7871520253 BRAGA FILHO:78715202534
4 Dados: 2021.10.25 17:11:25
+03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 293/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 293, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Vandeilma Raiza Pereira Ribeiro Soares para exercer o cargo de Coordenadora do AMAR - Centro de Atendimento Multidisciplinar em Educação Inclusiva de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.81, inciso V, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Vandeilma Raiza Pereira Ribeiro Soares para exercer o cargo de Coordenadora do AMAR - Centro de Atendimento Multidisciplinar em Educação Inclusiva de Xique-Xique.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2021.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:7871520253
4
Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA FILHO:78715202534
Dados: 2021.10.22 16:44:54
-03'00'
REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 294/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 294, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, Rosiane Oliveira Rocha, do cargo efetivo de Professor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 493/97,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Rosiane Oliveira Rocha, protocolizado em 19/10/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor da rede municipal de ensino, em que solicita exoneração desse cargo, por razões de ordem pessoal,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, **Rosiane Oliveira Rocha**, RG nº 13.397.034-59, CPF nº 018.577.855-09, do cargo efetivo de Professor da Rede Municipal de Xique-Xique.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2021.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA FILHO:78715202534
Dados: 2021.10.22 16:45:35
-03'00"

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 295/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO 295, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Delega competência ao Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, para a gestão de recursos financeiros do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, do Município de Xique-Xique, designa Ordenador de Despesas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa) e o que estabelece a Lei Municipal nº 1.345/2021,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda do Município de Xique-Xique, Mirlam de Oliveira Sampaio, CPF nº 402.331.975-91, para a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Xique-Xique, instituído pela Lei Municipal nº 1.345/2021.

Parágrafo Único - Na gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda deverá contar com a anuência da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art.2º Fica designado para a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Xique-Xique o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Osvaldo Barbosa, CPF nº 065.607.255-53, o qual deverá atuar conjuntamente com o Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, Mirlam de Oliveira Sampaio, ficando ambos autorizados a praticarem todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, em especial:

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - receber, passar recibo e dar quitação;
- V – solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI - requisitar talonários de cheques;
- VII - retirar cheques devolvidos;
- VIII - endossar cheque;
- IX - requisitar cartão eletrônico;
- X - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XI - sustar/contrordenar cheques;
- XII - cancelar cheques;
- XIII - baixar cheques;



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO **PREFEITO**

- XIV - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI – efetuar liberação de folhas de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XVII – firmar contratos;
- XVIII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXI - consultar contas de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXII - consultar aplicações de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXIII – consultar aplicações de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXIV - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXV - emitir comprovantes;
- XXVI - encerrar contas de depósito;
- XXVII - consultar obrigações do débito direto autorizado;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de outubro de 2021.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma
digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2021.10.22
16:56:05 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 106/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 106, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o retorno de Vandeilma Raiza Pereira Ribeiro Soares, às funções do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, diante do requerimento da servidora Vandeilma Raiza Pereira Ribeiro Soares, e com base no art.138, *caput*, da Lei Municipal nº 493/97,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o retorno de Vandeilma Raiza Pereira Ribeiro Soares às funções do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, tendo em vista o vencimento do prazo de Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida em 15/01/2019, através de Portaria nº 207/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2021.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma
digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2021.10.22
16:46:12 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 107/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora Onivanda Feitosa Sento Sé, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97 e com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Onivanda Feitosa Sento Sé, RG nº 07.515.627-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 90(noveenta) dias, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2021.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma
digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2021.10.22
16:46:48 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 108/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede à servidora Marivalda de Figueiredo Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90(noventa) dias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marivalda de Figueiredo Santos, RG nº 5.752.871-36, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo período de 90(noventa) dias, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2021.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2021.10.22
16:47:24 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 480/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



13 de outubro de 2021



18h00



Nº 480

VACINADOS 1ª DOSE

31484

VACINADOS 2ª DOSE

19559

VACINADOS 3ª DOSE

69

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS ATIVOS

00

ÓBITOS

78

SUSPEITOS

Pacientes aguardando resultados do LACEN

05

EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mas casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial

05

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Ligação: (74) 3661-2041

Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 481/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



14 de outubro de 2021



18h00



Nº 481

VACINADOS 1ª DOSE

31484

VACINADOS 2ª DOSE

19743

VACINADOS 3ª DOSE

177

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS ATIVOS

00

ÓBITOS

78

SUSPEITOS

Realizados a partir das notificações do LACEN.

05

EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mas casos clinicamente curados com sintomas atenuados, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

05

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ Ligação: (74) 3661-2041

📞 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 482/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



15 de outubro de 2021



18h00



Nº 482

VACINADOS 1ª DOSE

31484

VACINADOS 2ª DOSE

19830

VACINADOS 3ª DOSE

177

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS ATIVOS

07

ÓBITOS

78

SUSPEITOS

Realizados a partir das notificações do LACEN.

00

EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mas casos clinicamente curados com sintomas atenuados, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

07

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ Ligação: (74) 3661-2041

📞 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 483/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



16 de outubro de 2021



18h00



Nº 483

VACINADOS 1ª DOSE

31484

VACINADOS 2ª DOSE

19830

VACINADOS 3ª DOSE

177

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS ATIVOS

07

ÓBITOS

78

SUSPEITOS

Realizados a partir das notificações do LACEN.

00

EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mas casos clinicamente curados com sintomas anormais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

07

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ Ligação: (74) 3661-2041

📞 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 484/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



17 de outubro de 2021



18h00



Nº 484

VACINADOS 1ª DOSE

31484

VACINADOS 2ª DOSE

19830

VACINADOS 3ª DOSE

177

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS ATIVOS

07

ÓBITOS

78

SUSPEITOS

Realizados a partir das notificações do LACEN.

00

EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mas casos clinicamente curados com sintomas anormais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

07

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ Ligação: (74) 3661-2041
📱 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 485/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



18 de outubro de 2021



18h00



Nº 485

VACINADOS 1ª DOSE

31484

VACINADOS 2ª DOSE

20747

VACINADOS 3ª DOSE

177

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS ATIVOS

07

ÓBITOS

78

SUSPEITOS

Realizados a partir das notificações do LACEN.

00

EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mas casos clinicamente curados com sintomas atenuados, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

07

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ Ligação: (74) 3661-2041

📞 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 486/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



19 de outubro de 2021



18h00



Nº 486

VACINADOS 1ª DOSE

31484

VACINADOS 2ª DOSE

20825

VACINADOS 3ª DOSE

177

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS ATIVOS

07

ÓBITOS

78

SUSPEITOS

Realizados a partir das notificações do LACEN.

17

EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mas casos clinicamente curados com sintomas anormais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou com sintomas laboratoriais.

24

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ Ligação: (74) 3661-2041
📱 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 487/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



20 de outubro de 2021



18h00



Nº 487

VACINADOS 1ª DOSE

31484

VACINADOS 2ª DOSE

20830

VACINADOS 3ª DOSE

288

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS ATIVOS

07

ÓBITOS

78

SUSPEITOS

Podem ser casos suspeitos notificados do IACEN.

17

EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mas casos clinicamente curados com sintomas anormais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou com sintomas laboratoriais.

24

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ Ligação: (74) 3661-2041
📞 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 488/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



21 de outubro de 2021



18h00



Nº 488

VACINADOS 1ª DOSE

31484

VACINADOS 2ª DOSE

20830

VACINADOS 3ª DOSE

288

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS ATIVOS

07

ÓBITOS

78

SUSPEITOS

Podem ser os resultados negativos do IACEN.

00

EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mas casos clinicamente curados com sintomas anormais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

07

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ Ligação: (74) 3661-2041

📞 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 489/2021)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



22 de outubro de 2021



18h00



Nº 489

VACINADOS 1ª DOSE

31484

VACINADOS 2ª DOSE

21238

VACINADOS 3ª DOSE

288

VACINADOS DOSE ÚNICA

522

CASOS ATIVOS

03

ÓBITOS

78

SUSPEITOS

Relatório de suspeitos realizado pelo IACEN

00

EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mas casos clinicamente curados com sintomas anuais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial

03

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ Ligação: (74) 3661-2041
📱 Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS (PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1539/2021)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

OUTUBRO/2021

Processo Pagamento: **1539** Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Data: 25/10/2021

FORNECEDOR

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI CNPJ/CPF: 19112177000108
Endereço: TV APIO MEDRADO Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Santa Teresinha UF: BA
E-mail: luckpapelaria@hotmail.com Telefone: (71)2137-8370 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE005/2021 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
520	15/06/2021	109.668,40	109.668,40	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 - CONTRATO Nº 121/2021.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. NOTA FISCAL Nº 000.001.913 - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 - CONTRATO Nº 121/2021.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 20/09/2021	109.668,40

Retenção	Valor
----------	-------

CENTO E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	109.668,40

Data: 25/10/2021 Conta: 236497 - FMS CUSTEIO SUS

Autorização de Débito: 001

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

SETEMBRO/2021

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Data: 20/09/2021

FORNECEDOR

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI CNPJ/CPF: 19112177000108
Endereço: TV APIO MEDRADO Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Santa Teresinha UF: BA
E-mail: luckpapelaria@hotmail.com Telefone: (71)2137-8370 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
520	15/06/2021	115.298,58	109.668,40	5.630,18

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 - CONTRATO Nº 121/2021.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF.NOTA FISCAL Nº 000.001.913 - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 - CONTRATO Nº 121/2021.

Documento	Valor
Nota Fiscal (001913 / Série: 01 / UF: BA / Emissão: 15/07/2021)	109.668,40

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1156101000004 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	109.668,40

CENTO E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	109.668,40

Emitido em 15/06/2021

Data: 20/09/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
JUNHO/2021

Nota de Empenho **520** Tipo: Global Data: 15/06/2021

FORNECEDOR

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI
CNPJ/CPF: 19112177000108
Endereço: TV APIO MEDRADO, 01
Bairro: CENTRO
E-mail: luckpapelaria@hotmail.com
PIS/PASEP:
Compl: Santa Teresinha UF: BA
Cidade: Santa Teresinha
Telefone: (71)2137-8370
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE005/2021 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
121 / 2021		Global	3.548,10	1.000,00	2.548,10

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 - CONTRATO Nº 121/2021.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19343 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,0000	1.000,0000	1.000,0000

UM MIL REAIS

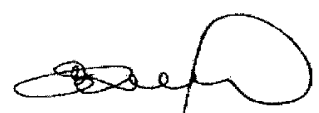
1.000,00

Emitido em 15/06/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio


MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640


EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Reforço de Empenho

SETEMBRO/2021

Processo Reforço # 165 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI CNPJ/CPF: 19112177000108
Endereço: TV APIO MEDRADO Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Santa Teresinha UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo

Licitação: 38 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO ALTERADO				SALDO ANTERIOR	VALOR REFORÇO	SALDO DISPONÍVEL
Nº	TIPO	EMIÇÃO	CONTRATO	1.000,00	114.298,58	115.298,58
520	Global	15/06/2021	121/2021			

HISTÓRICO

COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO.

CENTO E QUATORZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

114.298,58

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,00	1.000,00	1.000,00

UM MIL REAIS

1.000,00



Data: 20/09/2021

Autorizo a ALTERAÇÃO do empenho

Este Reforço foi processada de acordo com a legislação vigente

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629

RECEBEMOS DE LUCK COMERCIO DE PAP. EIRELI ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 109.668,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE - PC ALLAN KARDEC, 62 - PREDIO CENTRO XIQUE-XIQUE-BA		NF-e Nº. 000.001.913 / Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
 LUCK COMERCIO DE PAP. EIRELI ME TRAVESSA APIO MEDRADO, 01 - CENTRO CENTRO - 44590-000 SANTA TERESINHA - BA Fone/Fax: 7121378370			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA		2921 0719 1121 7700 0108 5500 1000 0019 1310 5568 9819	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
112646127		129211314569854 - 15/07/2021 12:33:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
		19.112.177/0001-08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		11.366.678/0001-09	15/07/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC ALLAN KARDEC, 62 - PREDIO		CENTRO	15/07/2021
MUNICÍPIO		CEP	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
XIQUÉ-XIQUE		47400-000	12:33:19
UF		FONE / FAX	
BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.668,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.668,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
245	AGUA SANITARIA EMBALAGEM C/ 1.000 ML	96082000	0900	5102	UND	300,0000	1,6500	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	BORRIFADOR DE PLASTICO 500 ML	96082000	0900	5102	UND	1,000,0000	6,0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	DISPENSER DE PEDAL PARA ALCOOL EM GEL	96082000	0900	5102	UND	100,0000	419,2000	41.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL OU SABONETE	96082000	0900	5102	UND	400,0000	24,2500	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	FITA ADESIVA DE SINALIZACAO PARA PISO (ZEBRADA) AMARELA E PRETA	96082000	0900	5102	UND	200,0000	39,9500	7.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	FLANELA DE ALGODAO PARA LIMPEZA BRANCA	96082000	0900	5102	UND	1,000,0000	1,4000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	PULVERIZADOR MANUAL, 5 LITROS, PRESSAO 5 LITROS	96082000	0900	5102	UND	20,0000	143,4200	2.868,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	RODO PLASTICO PARA PICO 40 CM C/ CABO DE MADEIRA	96082000	0900	5102	UND	300,0000	5,8500	1.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	SABONETE FM BARRA 90 GRAMAS	96082000	0900	5102	UND	2,000,0000	1,6000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	SABONETE LIQ. EMBALAGEM DE 5 LITROS	96082000	0900	5102	UND	2,000,0000	11,3700	22.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	TAPETE SANITIZANTE COR AZUL 0,40 X 0,60	96082000	0900	5102	UND	200,0000	58,0000	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Inf. Contribuinte: Referente ao AFM de N SAU005715/2021 - Dados Bancarios - Banco do Nordeste Agencia: 046 - C/C: 023503-0 - LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE ALMOXARIFADO CENTRAL.		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI
CNPJ: 19.112.177/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 11751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:26 do dia 17/08/2021 - hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **DDCA.0038.695C.9DC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/08/2021 15:45

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 103 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213330598

RAZÃO SOCIAL LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.646.127	CNPJ 19.112.177/0001-08

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão da presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0002/19-8 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Divisão Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/08/2021, conforme Portaria nº 287/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.112.177/0001-08

Certidão nº: 28786869/2021

Expedição: 21/09/2021, às 08:27:16

Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.112.177/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Regularidade do Empregador

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmprega...>



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.112.177/0001-08
Razão Social: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI ME
Endereço: TV APIO MEDRADO 01 / CENTRO / SANTA TERESINHA / BA / 44590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100302001636842298

Informação obtida em 14/10/2021 16:07:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Teresinha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA APIO MEDRADO, S/N
CENTRO - SANTA TERESINHA - BA CEP: 44590-000
CNPJ: 13.693.650/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000059/2021.E

Nome/Razão Social: **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME**
Nome Fantasia: **LUCK PAPELARIA**
Inscrição Municipal: **46200179** CPF/CNPJ: **19.112.177/0001-08**
Endereço: **PÇA APIO MEDRADO, 01**
CENTRO SANTA TERESINHA - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **560000623291000000438060000059202109134**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A autenticidade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://santateresinha.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/09/2021 às 09:32:59

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...>



Emissão de comprovantes

G3352510558619561
25/10/2021 10:57:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.57.29
1171101171 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 004 - BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0046-9 - SALVADOR-CENTRO
CONTA: 23.503-0

FAVORECIDO: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS
CPF/CNPJ: 19.112.177/0001-08
VALOR: R\$ 109.668,40
DEBITO EM: 25/10/2021

DOCUMENTO: 102513
AUTENTICACAO SISBB: 1.F49.087.1AE.637.F54

Transação efetuada com sucesso por: JB536812 MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

OUTUBRO/2021

Recibo Nº 002 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR			
Nome:	LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECOES - EIRELI	CNPJ/CPF:	19112177000108
RG:		Insc. Estadual:	
Endereço:	TV APIO MEDRADO	Cidade:	Santa Teresinha UF:BA
Banco:		Agência:	Conta:

ESPECIFICAÇÃO
REF.NOTA FISCAL Nº 000.001.918 - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$	5.630,18	Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	0,00	001	11711	236497	002	5.630,18
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	5.630,18					

RECIBO
Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 5.630,18 (CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), correspondente a especificação acima descrita.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE,BA
15 de Outubro de 2021
Recebedor

PRESTAÇÃO DE CONTAS (PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1540/2021)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

OCTUBRO/2021

Processo Pagamento: **1540** Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Data: 25/10/2021

FORNECEDOR

Nome: DJ COMERCIO E SERVICO EM GERAL EIRELI CNPJ/CPF: 25398752000183
Endereço: R PROJETADA Compl: ANEXO
Bairro: CENTRO Cidade: Capela UF: SE
E-mail: dj.licitacao@gmail.com Telefone: (79)98031-320 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE005/2021 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
522	15/06/2021	81.900,00	81.900,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 - CONTRATO Nº 122/2021.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF.NOTA FISCAL Nº 000.378 - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 - CONTRATO Nº 122/2021.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 20/09/2021	81.900,00

Retenção	Valor
----------	-------

OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	81.900,00

Data: 25/10/2021

Conta: 236497 - FMS CUSTEIO SUS

Autorização de Débito: 001

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

SETEMBRO/2021

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Data: 20/09/2021

FORNECEDOR

Nome: DJ COMERCIO E SERVICO EM GERAL EIRELI CNPJ/CPF: 25398752000183
Endereço: R PROJETADA Compl: ANEXO
Bairro: CENTRO Cidade: Capela UF: SE
E-mail: dj.licitacao@gmail.com Telefone: (79)98031-320 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
522	15/06/2021	81.900,00	81.900,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 - CONTRATO Nº 122/2021.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFNOTA FISCAL Nº 000.376 - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 - CONTRATO Nº 122/2021.

Documento	Valor
Nota Fiscal (000376 / Série: 01 / UF: SE / Emissão: 02/09/2021)	81.900,00

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1156101000004 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	81.900,00

OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	81.900,00

Emitido em 15/06/2021

Data: 20/09/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
JUNHO/2021

Nota de Empenho: **522** Tipo: Global Data: 15/06/2021

FORNECEDOR

Nome: DJ COMERCIO E SERVICO EM GERAL EIRELI
CNPJ/CPF: 25398752000183
Endereço: R PROJETADA, 78
Bairro: CENTRO
E-mail: dj.licitacao@gmail.com
PIS/PASEP:

Compl: ANEXO
Cidade: Capela
UF: SE
Telefone: (79)98031-320
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo – Outros
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE005/2021 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002 Nº Recibo:

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
122 / 2021		Global	2.548,10	1.000,00	1.548,10

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 - CONTRATO Nº 122/2021.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19343 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1.0000	1.000,0000	1.000,0000

UM MIL REAIS 1.000,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa Emitido em 15/06/2021
Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Reforço de Empenho

SETEMBRO/2021

Processo Reforço 167 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: DJ COMERCIO E SERVICO EM GERAL EIRELI CNPJ/CPF: 25398752000183
Endereço: R PROJETADA Compl: ANEXO
Bairro: CENTRO Cidade: Capela UF: SE

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo

Licitação: 38 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO ALTERADO				SALDO ANTERIOR	VALOR REFORÇO	SALDO DISPONÍVEL
Nº	TIPO	EMIÇÃO	CONTRATO	1.000,00	80.900,00	81.900,00
522	Global	15/06/2021	122/2021			

HISTÓRICO

COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO.

OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS

80.900,00

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,00	1.000,00	1.000,00

UM MIL REAIS



1.000,00

Data: 20/09/2021

Autorizo a ALTERAÇÃO do empenho

Este Reforço foi processada de acordo com a legislação vigente

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629

 <p>DJ COMÉRCIO EM GERAL</p> <p>DJ COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI RUA PROJETADA, 078 CENTRO - 49700000 Capela/SE 7930235830</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 376 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 2821 0925 3987 5200 0183 5500 1000 0003 7618 8946 3710</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>									
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
Venda		328210011575225 02/09/2021 10:17:13											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ/CPF									
271540184				25398752000183									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO								
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUN SAUDE DE XIQUE-XIQUE			11366678000109		02/09/2021								
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA								
PRACA ALLAN KARDEC 62 PREDIO		CENTRO	47400000		02/09/2021								
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA								
Xique-Xique	74366135277436	BA			10:14:00								
FATURA / DUPLICATAS													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST								
0,00		0,00	0,00		0,00								
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI								
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00								
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS								
					81.900,00								
					VALOR TOTAL DA NOTA								
					81.900,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO								
			3 - EMIT. PRÓP.										
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF								
					INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
16	SACOS			0,000	0,000								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
553	MASCARAS LAVAVEL ANATOMICA NA COR AZUL, DE ALGOOL 100% ALGODAO ANTIALERGICO, CAMADA DUPLA. TAMANHO CRIANCAS DE 06 ANOS D	39269090	0102	6102	UND	20000,0000	1,17000	23.400,00					
554	MASCARAS LAVAVEL ANATOMICA NA COR AZUL, DE ALGOOL 100% ALGODAO ANTIALERGICO, CAMADA DUPLA. TAMANHO CRIANCAS DE 12 ANOS D	39269090	0102	6102	UND	20000,0000	1,17000	23.400,00					
555	MASCARAS LAVAVEL ANATOMICA NA COR AZUL, DE ALGOOL 100% ALGODAO ANTIALERGICO, CAMADA DUPLA. TAMANHO UNICO PARA ADULTOS.	39269090	0102	6102	UND	30000,0000	1,17000	35.100,00					
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN									
2942													
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESERVADO AO FISCO									
<p>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" - II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". REFERENTE AO EMPENHO: 5717/2021, BANCO DO BRASIL, AG: 0280-1 C/C: 23306-4</p> <p>Voce pagou aproximadamente: R\$ 11.015,55 de tributos federais R\$ 14.742,00 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2BCEA2</p>													



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DJ COMERCIO E SERVICO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 25.398.752/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 11751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:29 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **D8CF.7EE7.8126.547B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJ COMERCIO E SERVICO EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.398.752/0001-83
Certidão nº: 28789368/2021
Expedição: 21/09/2021, às 08:41:35
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DJ COMERCIO E SERVICO EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.398.752/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

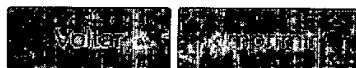
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Regularidade do Empregador

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmprega...>



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.398.752/0001-83
Razão Social: DJ COMERCIO E SERVICO EM GERAL EIRELI
Endereço: RUA PROJETADA 78 / CENTRO / CAPELA / SE / 49700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021

Certificação Número: 2021101402481710871560

Informação obtida em 25/10/2021 10:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20/09/21, 14:45

Visualização da Certidão



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	DJ COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	DJ COMERCIO EM GERAL	Tipo	de Jurídica / 25.398.752/0001-83
Domicílio:	Capela	Pessoa / CPF / CNPJ:	
Data da Emissão:	20/09/2021 14:45	Data de Validade:	* 20/10/2021 *
Nº da Certidão:	* 0002798753 *	Nº da Autenticidade:	* 3515724975 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA COELHO E CAMPOS, 1201-CENTRO Telefone: (79)3263-2021 CNPJ: 13.119.961/0001-61

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 08/09/2021

Contribuinte: DJ COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI		Inscrição Mercantil: 2942 Sequencial: Referência Loteamento:
Localização: RUA PROJETADA, 78, , CENTRO		Cadastro Imobiliário:
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária:
Razão Social: DJ COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
25.398.752/0001-83		2942
Código Atividade Principal: 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Código Atividade Sec.: 4520004 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Início Atividade: 06/08/2016	Validade: 07/11/2021	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Departamento de Tributos
Cleverton dos Santos
Cleverton Dias dos Santos
Fiscal
Matricula: 4269

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/capelase/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

486B46C75E509ABB0185569206BA95C77BD5541C

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenS...>



Emissão de comprovantes

G3342511410952011
25/10/2021 11:48:17

25/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:46:29
117101171 - SEGUNDA VIA - 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/10/2021
NR. DOCUMENTO	550.280.000.023.306
VALOR TOTAL	81.900,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DJ COM E SERVICO EM GERAL
AGENCIA: 0280-1 CONTA: 23.306-4
NR. DOCUMENTO 551.171.000.023.649

=====

NR.AUTENTICACAO	2.AA8.6E4.811.B04.E0A
-----------------	-----------------------



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

OUTUBRO/2021

Recibo Nº 001 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR			
Nome:	DJ COMERCIO E SERVICO EM GERAL EIRELI	CNPJ/CPF:	25398752000183
RG:		Insc. Estadual:	
Endereço:	R PROJETADA	Cidade:	Capela
Banco:		UF:	SE
		Agência:	Conta:

ESPECIFICAÇÃO
REF.NOTA FISCAL Nº 000.376 - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021 - CONTRATO Nº 122/2021.

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$	81.900,00	Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	0,00	001	11711	236497	001	81.900,00
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Liquidado R\$	81.900,00	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

RECIBO			
Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) SE a quantia supra de R\$ 81.900,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS), correspondente a especificação acima descrita.			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE, SE			
		25	de
		Outubro	de
			2021
_____ Recebedor			